

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
 as Comissões de: **JUSTIÇA E REDAÇÃO**
TRIBUTOS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS
FINANÇAS E ORÇAMENTO
 Dois Córregos, 31 de maio de 2022
 Presidente: _____

Ao Oficial Legislativo
 para processamento
 31/05/2022

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 065/2022-P

Dois Córregos, 31 de maio de 2022.

Senhor Presidente,

Aprovado em UNICA Discussão
 Em **03 JUN 2022**

PRESIDENTE

Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS"**.

Os créditos em questão possibilitarão à administração realizar uma grande obra em Guarapuã, que é a modernização da iluminação pública do distrito.

Serão implantadas 241 luminárias LED, que proporcionarão mais clareza com economia de energia em relação às existentes.

Trata-se de obra que deixará Guarapuã mais iluminada e bonita, garantindo, inclusive, maior segurança à população.

Enfim, um serviço que trará benefícios inestimáveis à população de Guarapuã e representa investimento que, ao longo do tempo, se paga pela própria economia de energia.

Com essas considerações e sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e distinta consideração.

Atenciosamente.

RUY DIOMEDES FAVARO
 - Prefeito Municipal -

Excelentíssimo Senhor
RONALDO APARECIDO RODRIGUES
 MD. Presidente da Câmara Municipal de
DOIS CÓRREGOS - SP.

CÂMARA MUNICIPAL
DOIS CÓRREGOS
MAIORIA ABSOLUTA
SIMBÓLICA
 VISTO: _____

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
AUTÓGRAFO ENVIADO
 PELO OF. N.º 76 / 2022
 DE **03 JUN 2022**

 SESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 065, DE 2022.
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS)

Câmara Municipal de Dois Córregos
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO



Protocolo: 866
Data e hora: 31/05/22 14:44
Doc. N°: 65/2022
Protocolado por:
Secretaria

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir dois Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$: 368.967,65 (trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), destinados ao custeio da modernização da iluminação pública do Distrito de Guarapuã, que serão classificados da seguinte forma:

07.01- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
154510004.1.135 - MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
FONTE DE RECURSOS: 01.1208 - MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 168.967,65
FONTE DE RECURSOS: 02.1207 - MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior correrão por conta dos seguintes itens:

R\$:168.967,65 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) com parte do superávit financeiro verificado em 31 de dezembro de 2021:

R\$:200.000,00 (duzentos mil reais) por repasse a ser efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos _____ dias do mês de _____ do ano dois mil e vinte e dois.

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

